

72.134 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Paulo Marcio Dias, Investigador de Polícia, nível Especial, MASP 294.703-4, lotado na Delegacia de Polícia Intestadual/POLINTER, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

03 1268378 - 1

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

PORTARIA N.º 04/2019

Define as próximas datas para realização dos exames de obtenção/renovação de carteira de Encarregado de Fogo (“Blaster”), exigências e procedimentos para agendamento e quantitativo de vagas por exame.

Considerando que compete ao Chefe de Departamento orientar, coordenar e supervisionar as atividades executadas pelas unidades policiais civis em sua área de atuação, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Resolução n.º 8.004/18;

Considerando que a atividade de emissão e renovação de carteira de “Blaster” pertence à Delegacia Especializada de Armas, Munições e Explosivos, vinculada à estrutura do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente – DEMA;

Considerando a necessidade de divulgar as datas dos exames de obtenção e renovação de carteira de Encarregado de Fogo (“Blaster”), as exigências e procedimentos necessários para a inscrição e quantitativo de vagas ofertadas por cada exame.

Resolve
Art. 1º - Os candidatos à OBTENÇÃO da carteira de “Blaster” deverão satisfazer as exigências estabelecidas na Resolução SSP/MG n.º 6.429 de 17/03/00 e no ato do exame deverão apresentar os seguintes documentos:

- carteira de identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- certidão de quitação eleitoral;
- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- carteira de trabalho (original e cópias das páginas que contêm a fotografia, qualificação civil, contrato atual de trabalho e alterações, caso necessário) ou cópia do contrato social (se o candidato for sócio da empresa);
- comprovante de endereço recente (original e cópia) - caso o documento não esteja no nome do candidato é necessário apresentar declaração de residência, assinado pelo titular do comprovante e cópia do documento de identidade deste;
- atestado de sanidade física e mental (original) – deverá constar expressamente que o interessado apresenta condições físicas e mentais para exercer a atividade de blaster;
- declaração de alfabetização;
- documento de Arrecadação Estadual e comprovante de pagamento;
- atestado de conhecimento prático de explosivos, acessórios, manuseio, transporte, normas de segurança, sinais convencionais, plano de fogo, assinado por Engenheiro de Minas ou por portador de Atestado de Encarregado de Fogo (“Blaster”). Para candidatos as categorias de desmonte de rochas em Ceu Aberto ou Subsolo. Conforme item d do art. 3º da Resolução SSP/MG n.º 6.429 de 17/03/00.

Art. 2º - Os candidatos à RENOVAÇÃO da carteira de “Blaster” deverão satisfazer as exigências estabelecidas na Resolução SSP/MG n.º 6.429 de 17/03/00 e no ato do exame deverão apresentar os seguintes documentos:

- carteira de identidade (original e cópia);
 - cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
 - certidão de quitação eleitoral;
 - 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
 - carteira de trabalho (original e cópias das páginas que contêm a fotografia, qualificação civil, contrato atual de trabalho e alterações, caso necessário) ou cópia do contrato social (se o candidato for sócio da empresa);
 - comprovante de endereço recente (original e cópia) - caso o documento não esteja no nome do candidato é necessário apresentar declaração de residência, assinado pelo titular do comprovante e cópia do documento de identidade deste;
 - atestado de sanidade física e mental (original) – deverá constar expressamente que o interessado apresenta condições físicas e mentais para exercer a atividade de blaster;
 - documento de Arrecadação Estadual e comprovante de pagamento.
- Art. 3º - A solicitação de agendamento dos candidatos é realizada via correio eletrônico, através do endereço deame@policiacivil.mg.gov.br. Parágrafo único. A solicitação deverá ser realizada até 02 (dois) dias úteis de antecedência e conter:
- nome completo do candidato;
 - número da Carteira de Identidade;
 - número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - categoria de blaster pretendida (Ceu Aberto, Subsolo ou Pirofênico);
 - nome e número da licença da empresa vinculada;
 - data pretendida para realização do exame;
- cópia dos documentos exigidos (necessário para conferência prévia), não isentando a necessidade de serem apresentados no dia do exame.
- Art. 4º - Serão ofertadas 12 (doze) vagas em cada exame, obedecendo os seguintes critérios:
- limitado a 03 (três) vagas por empresa vinculada.
 - caso o número total de vagas não tenha sido preenchido, serão ofertadas mais vagas as empresas com candidatos já inscritos, limitado ao número de 12 (doze) vagas.
- Art. 5º - Os próximos exames de obtenção e renovação de Encarregado de Fogo (“Blaster”) ocorrerão nas datas 13/09/2019, 27/09/2019, 11/10/2019, 25/10/2019, 08/11/2019 e 22/11/2019.
- Parágrafo único. O horário de início dos exames será as 14h e 30min, tendo a duração de 02 (duas) horas, conforme estipulado no art. 8º da Portaria n.º 02/2019.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2019.

Bruno Tasca Cabral
Delegado-Geral de Polícia
Chefe do DEMA

03 1268372 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

–DRH– O COMANDANTE GERAL CEL. BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,

- Promove ao Posto de Major QORBM, a partir de 11Mar19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 12Mar19, o nº 100.266-4, Cap Marlucio Leles dos Santos, do CSM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao Adicional Trintenário desde 31Out13 e ao 7º quinquênio desde 03Mai18.

- Promove ao Posto de Major QORBM, a partir de 04Abr19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 05Abr19 o nº 103.732-4, Capitão Elcione Menezes Alves, da ABM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao Adicional Trintenário desde 29Nov17.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 21Fev19 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 22Fev19 o nº 100.727-7, Subtenente Valtemir Valério, do 1º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 28Jan15.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 15Fev19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 16Fev19 o nº 105.096-2, Subtenente Evaldo Faria, da 5ª Cia Ind. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 15Fev19.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 26Nov18 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 27Nov18 o nº 108.982-0, Subtenente Luciney Rodrigues da Almeida, da DLF. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 26Nov18.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 25Abr19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 26Abr19 o nº 109.610-6, Subtenente Ronaldo Lopes, do 8º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 6º quinquênio e ao Adicional Trintenário a partir de 25Abr19.

- Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 06Fev19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 07Fev19 a nº 113.347-9, Subtenente Elizabeth Regina Moreira da Ros, do 1º BBM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 5º quinquênio a partir de 26Mai18.

- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 06Fev19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 07Fev19 o nº 100.679-0, 3º Sgt Geraldino Aparecido Medeiros dos Santos, do 1º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao Adicional Trintenário a partir de 08Nov13 e ao 7º quinquênio desde 30Ago18.

- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 28Fev19 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 29Fev19 o nº 100.834-1, 3º Sgt Anderson Souto Silva, do EMBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e o Adicional trintenário a partir de 07Set16.

- Promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 10Mar19 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 11Mar19 o nº 125.865-6, 3º Sgt Paulo César Sampaio Mariz, da ABM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 4º quinquênio a partir de 10Mar18.

03 1268351 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valenti

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Presidente: Gustavo Laterza de Deus

PORTARIA N.º 1.040/2019, DE 27.08.2019, DA
PRESIDÊNCIA DA EMATER-MG.

Nomeia Comissão para verificar a procedência ou não de denúncias apresentadas por candidatos do concurso público para admissão na EMATER-MG, composta dos seguintes empregados: para o cargo de Presidente, Vicente José Gamarano, matrícula 02998.8; demais membros empregados, Renata Bittencourt Nassif Drumond, matrícula 08766.0 e Rosana Barroso Lacerda Melo, matrícula 09651.1. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 dias corridos, prorrogáveis, contados da publicação do extrato da Portaria.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2019.
Gustavo Laterza de Deus - Diretor-Presidente da Emater-MG.

03 1268120 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Marcelo Landi Matte

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Eliane Denise Parreiras Oliveiras

ATO 121
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA N.º 022/2013, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores: MARCOS VALERIO ELIAS, masp 1035751-5, referente ao 7º quinquênio a partir de 22/08/2019; SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA, masp 1002062-6, referente ao 3º quinquênio a partir de 26/08/2019; Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

03 1268419 - 1

ATO 110
A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, autoriza afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG n.º 22, de 25/4/2003, o servidor: FABIO HARLEY DE PAULA, Masp 1035781-2, TECNICO DE GESTAO ARTISTICA, por 2(dois) meses a partir de 07/10/2019, ficando 8 (oito) meses de saldo de férias prêmio. Belo Horizonte, 21 de agosto de 2019. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

03 1268417 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

Expediente

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, aoservidorFERNANDO HENRIQUE GUIMARAES REZENDE, MASP 752.420-0, a partir de 24/08/2019.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora MILA MAGALHAES RIBEIRO, MASP 752.667-6, a partir de 24/08/2019.

03 1268392 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS
ATO Nº 044/2019

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, o inciso I, art.2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 08 de abril de 2019, registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 8 (oito) dias, a servidora ELIANA MARTA DE PAULA, MASP 1.034.005-7, admissão 01, a partir de 14/08/2019.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2019
Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

03 1267918 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000288356.47.
Sujeito Passivo: CHEFE CERVEJEIRO LTDA
I.E.: 002690394.00-06.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no art.21, parágrafo 2 inciso II da Lei Federal 6763/75 C/C Art.135,III do CTN e da portaria SER 148/2015. Sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável SolidárioI (Coobrigado1):
Nome: THIAGO MURTA SOARES
CPF: 090772056.08
Endereço: Rua. CONDE DE FREITAS n°160 CONDOMINIO CONDADOS
LAGOA SANTA/MG CEP. 33400000.
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa:29.10.2015.
Nome: THIAGO COELHO FILIZOLA LIMA
CPF: 096918576.69
Endereço: Rua. GUARDA CUSTODIO Nr125 OURO PRETO BH/MG CEP. 31310140
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa:29.10.2015
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA 05.000299976.67.
Sujeito Passivo: PATRICIA GOURMET VOLPINI EIRELI
I.E.: 002745261.00-67.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no art.21, parágrafo 2 inciso II da Lei Federal 6763/75 C/C Art.135,III do CTN e da portaria SER 148/2015. Sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável SolidárioI (Coobrigado1):
Nome: PATRICIA DU'TRA PIRANI.
CPF. 144760258.70.
Endereço: Rua. UBA Nr:558 COLEGIO BATISTA.
BH/MG CEP. 31110-110.
Cargo: TITULAR PESSOA FISICA
Início de participação na empresa:06.04.2016.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000275889.99.

Sujeito Passivo: SABOR ESPETINHOS E RESTAURANTE EIRELI.
I.E.: 001089955.00-88.
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no art.21, parágrafo 2 inciso II da Lei Federal 6763/75 C/C Art.135,III do CTN e da portaria SER 148/2015. Sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável SolidárioI (Coobrigado1):
Nome: GERSON ADRIANO ASSUNCAO.
CPF.820783516-87.
Endereço: Rua. SENADOR FIRMINO Nr: 288 OURO PRETO BH/MG CEP. 31310570
Cargo: TITULAR PESSOA FISICA
Início de participação na empresa:08.04.2006.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II –
BELO HORIZONTE - DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000302120.66.
Sujeito Passivo: INOVA COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI.
I.E.: 003170484.00-74.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que ,conforme o art. 7A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável SolidárioI (Coobrigado1):
Nome: WELVIS AUGUSTO DE SOUZA ALVES.
CPF: 113387966.74

Endereço: Rua.ANITA SOARES QUINTAO Nr:118ª CASA: ELDORADO
CEP. 32310660.
CONTAGEM/MG.
Cargo: TITULAR PESSOA FISICA.

Início de participação na empresa: 12.04.2018.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2019
MARCIAL GOMES DE MELO
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

03 1268245 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni
INTIMAÇÃO

AI/AF 10.000030889.84 – AMERICAN GENERAL DO BRASIL LTDA.
Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AI/AF 10.000030889.84 – AMERICAN GENERAL DO BRASIL LTDA; CNPJ: 04.598.896/0004-56.
Rua Colombo, nº 1101, Armz 02, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá -PR, CEP: 87070-000.

Período fiscalizado: de 01/01/2014 a 31/12/2018, para verificar eventuais inconsistências no cálculo, retenção e recolhimento do ICMS/ST, referente às mercadorias sujeitas à ST de Protocolo/Convênio, nas remessas para Minas Gerais. Requistamos através deste, para apresentação no prazo de 05(cinco) dias, na DFT TEÓFILO OTONI/AF PEDRA AZUL localizada na Praça Hormínio de Almeida, 236, Centro, Pedra Azul – MG, CEP 39970-000 os comprovantes relativos ao correto recolhimento do ICMS/ST referente às notas fiscais do período de 01/01/2014 a 31/12/2018.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 02 de setembro de 2019.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito
DFT/Teófilo Otoni

03 1268242 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000031412-81, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples nacional- Antecipação ICMS para o período a ser fiscalizado de 06/06/2014 a 26/02/2019.

Em face das inconsistências apontadas por meio do Portal SIARE AUTORREGULAÇÃO não terem sido solucionadas, requisitamos a apresentação no prazo de 5 dias úteis na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora- MG, a seguinte documentação:
Os comprovantes dos recolhimentos efetuados referentes as NF-e eletrônicas relacionadas ao período fiscalizado
EDERLEY VAZ DE ARAUJO EIRELI
IE: 578173840.00-20 CNPJ: 05.061.2000/0001-78
Rua Nossa Senhora do Carmo, 451, Loja 02, Boa Esperança, Santa Luzia- MG

Juiz de Fora, 03 de setembro 2019.
PAULO ROBERTO GUIMARÃES NOGUEIRA – Delegado
Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora- Em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000030659-50, cujo objeto da auditoria fiscal é confronto entre os valores referentes às operações de débito/crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e as vendas efetuadas pelo contribuinte para o período a ser fiscalizado de 03/08/2016 a 31/03/2019. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 48 (quarenta e oito) horas, as planilhas com outras formas de recebimento das vendas realizadas no período a ser fiscalizado, como por exemplo dinheiro, cheque e crediário, bem como todas as notas fiscais de vendas emitidas no referido período.

Os documentos acima poderão ser protocolados na Administração Fazendária de circunscrição do contribuinte.
FLAVIA RODRIGUES CAMPOS 06600515678
IE: 002807737.00-04 CNPJ: 25.361.820/0001-30
Rua Flávio dos Santos, 372, Andar 5, Floresta, Belo Horizonte -MG
Juiz de Fora, 03 de setembro de 2019.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira- Delegado
Fiscal de Trânsito- Em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000031411-09, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples nacional- Antecipação ICMS para o período a ser fiscalizado de 16/09/2014 a 06/02/2019.

Em face das inconsistências apontadas por meio do Portal SIARE AUTORREGULAÇÃO não terem sido solucionadas, requisitamos a apresentação no prazo de 5 dias úteis na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculano Pena, 88, Poço Rico, Juiz de Fora- MG, a seguinte documentação:
Os comprovantes dos recolhimentos efetuados referentes as NF-e eletrônicas relacionadas ao período fiscalizado
GODAN EIRELI
IE: 062183837.00-98 CNPJ: 05.130.051/0001-51
Rua Padre Rolim, 620, Santa Efigênia, Belo Horizonte- MG
Juiz de Fora, 03 de setembro 2019.
PAULO ROBERTO GUIMARÃES NOGUEIRA – Delegado
Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora- Em exercício

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO DE JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000031409-43, cujo objeto da auditoria fiscal é o cruzamento de dados: Simples nacional- Antecipação ICMS para o período a ser fiscalizado de 04/06/2014 a 27/02/2019.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190903223532016.